



Publicado na Edição nº 1701, Seção Itarana/ES, pág. 107/108 do DOM/ES de 08/02/2021

PORTARIA Nº 075/2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000717/2021, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora **DAISE MARTINELLI PIONA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 000142, programada para usufruir no período de 28/01/2021 a 26/02/2021, a partir do dia 08/02/2021, por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008, a mesma reprogramou suas férias para o dia 13/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 05 de fevereiro de 2021.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana